

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/72162> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EDITAL 00218/2024****Disponibilização: 12/07/2024 às 16h28m**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o pedido de final de lista formulado pela candidata Vitória de Sousa Nunes - processo nº 8512276-85.2024.8.06.0000, classificada em 37º lugar - vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

PROV - 18º EDITAL de final de lista OJ - VITORIA DE SOUSA NUNES 1.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/72256> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00050/2024****Disponibilização: 12/07/2024 às 16h25m****Expediente da presidência nº 50/2024 - SGP****Referência: nº 8500129-93.2024.8.06.0075/TJCE****Interessado(a): Anne Carolline Fernandes Duarte****Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança**

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 35.845,21 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, a magistrada Anne Carolline Fernandes Duarte, em função de sua remoção da 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, de Entrância Intermediária, na forma da Portaria nº 01257/2024, disponibilizada no DJE de 17/06/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 12 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500128-53.2024.8.06.0158**Interessada: Wildemberg Ferreira de Sousa****Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança**

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Diante dos dados apresentados autorizo o pagamento, ao magistrado Wildemberg Ferreira de Sousa, matrícula 10267, no valor R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), correspondente ao subsídio de Entrância final, em razão de sua promoção da 1ª Vara Cível da Comarca de Novas Russas, de entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, na forma da Portaria nº 1253/2024, disponibilizada no DJE de 17/06/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 12 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500840-55.2022.8.06.0112/TJCE**Assunto: Diferença de GAM-Unidades****Interessados: 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.534,25 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para os servidores da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme lista no Anexo deste Despacho, sendo os referidos créditos relativos à revisão da Gratificação de Alcance de Metas da referida Unidade, de 24% para 30%, referente ao semestre de 2022.1, nos termos do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 12 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO